

ATO EXECUTIVO Nº 758

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º do Ato Executivo nº 694, de 14 de março de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$9.000,00 (nove mil cruzeiros), ao Orçamento do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado ao reforço da dotação do código de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
3.1.5.19	Bolsas de estudo, cursos, pesquisas, compensação de monitores e treinamento de professores fora da sede,	Cr\$ 9.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do artigo 5º, § 6º do Regimento Geral, com recursos de igual importância provenientes do cancelamento parcial dos códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
4.1.2.01	Equipamentos e instalações de qualquer natureza	Cr\$ 6.000,00
4.1.3.08	Material para laboratórios e oficinas . . .	1.000,00
4.1.3.09	Material destinado a discotecas, filmotecas, bibliotecas e mapotecas, partituras musicais e coleções em geral . . .	1.000,00
4.1.3.11	Material artístico, instrumentos musicais e suas peças	1.000,00

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 10 de dezembro de 1975

Oscar Tenório